



**CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO
ALTO RIO NEGRO**

São Gabriel da Cachoeira, 09 de março de 2007

A/C: Dra. Débora Duprat – 6ª Câmara da Procuradoria da República - Ministério Público Federal

**C/C: Fórum Permanente de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena
CISI – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena
Conselho Nacional de Saúde
DESAI - Departamento de Saúde Indígena da FUNASA
CORE – Coordenação Regional da FUNASA no Amazonas
Promotoria de São Gabriel da Cachoeira**

É com pesar que nós, conselheiros distritais de saúde indígena, representantes das 700 comunidades onde habitam 22 povos indígenas, reunidos em virtude da XVIII reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena, vimos por meio desta denunciar ao Ministério Público Federal o não cumprimento, pela FUNASA, do que determina a Política Nacional de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas, cujas diretrizes apontam para a equidade, respeito aos conhecimentos tradicionais e exercício da cidadania.

Com a conquista da implantação do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro pelo movimento indígena, houve uma melhora inicial nos indicadores de saúde, porém vem ocorrendo um constante retrocesso em virtude do atual modelo de gestão imposto pela FUNASA:

- terceirização da contratação de recursos humanos para municípios e organizações não-governamentais. Atualmente, não está garantida a contratação de profissionais com ensino superior durante toda a vigência do convênio FUNASA/ATESG, tendo como proposta a municipalização, que não garante os benefícios sociais previstos por lei, resultando em aumento da rotatividade destes e, consequentemente, a perda da qualidade da assistência prestada.

- falta de gestão que leva a impossibilidade da execução das ações de saúde nas comunidades indígenas. Como resultado desta ingerência, 11 pessoas morreram sem

assistência médica, dentre elas 5 crianças menores de 5 anos. O número de mortes pode ser maior se levarmos em conta a subnotificação.

Tal situação impede o avanço da saúde indígena e deturpa completamente o que determina a lei 9.836/99 e as propostas das II, III e IV Conferências Nacionais de Saúde Indígena, no que se refere a autonomia administrativa e financeiras dos DSEIs. Portanto, após a avaliação deste atual quadro de desrespeito aos direitos dos povos indígenas e dos rumos obscuros deste atual modelo de gestão, os 27 mil indígenas que habitam esta região, ora representados pelos seus 34 conselheiros distritais de saúde exigem o seguinte:

1. Discussão, junto ao CONDISI, de uma proposta definitiva para implantação imediata da Unidade Gestora, assegurando a autonomia administrativa, financeira e orçamentária do Distrito Sanitário Especial indígena do Alto Rio Negro;
2. Discussão, junto ao CONDISI, de uma proposta definitiva para implantação de ações efetivas de saneamento básico nas comunidades indígenas;
3. Aprovação do projeto elaborado pela diretoria deste CONDISI para que definitivamente esta instância de Controle Social tenha autonomia para planejar, fiscalizar e deliberar sobre as ações e serviços de saúde aos povos indígenas do Alto Rio Negro.
4. Prorrogação dos contratos de trabalho dos profissionais com ensino superior junto a ATESG, garantindo a assistência a saúde e a seguridade dos benefícios sociais, previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) até a implantação da Unidade Gestora.
5. Exigimos a substituição imediata do Coordenador Regional da FUNASA no Amazonas, por sua falta de compromisso e respeito a população indígena.

Esperando que se cumpra o que a lei determina, subscrevemo-nos:

REGIÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	ASSINATURA
1. Baixo e Médio Içana: Boa Vista a Tunui	Amarildo Livino Castro	
2. Alto Içana e Ayari	Silvério Lima da Silva	
3. Baixo Waupés e Baixo Tiquié	Durvalino Moura Fernandes	
4. Médio Waupés e Japú	Maria Diva Correa Moreira	
5. Alto Waupés e Papuri	Silvio Teixeira	
6. Médio e Alto Tiquié	Armindo Tenório Pena	
7. Alto Rio Negro e Xié	Edson Antonio Melgueiro	
8. Baixo Rio Negro São Gabriel da Cachoeira	Protásio Pedro da Silva	
9. Médio Rio Negro São Gabriel da Cachoeira	Tiago Fernandes Sampaio	
10. Médio Rio Negro Santa Izabel	Pedro da Silva Santos	
11. Baixo Rio Negro Santa Izabel	Élio Costa	
12. Alto Rio Negro Santa Izabel	Daniel Cruz	
13. Médio Negro/Barcelos	José Alberto Lopes Silva	
14. Baixo Rio Negro/Barcelos	Francisco de Assis Gomes Barreto	
15. Alto Rio Negro/Barcelos	Marly Monteiro	
16. Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro	André Fernando	
17. Hupd'ah	Américo Socot	
18. Representante da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;	Luiz Lopes de Aguiar Neto	
19. Representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;	Henrique Veloso Vaz	
20. Representante da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA – SGC;	Augusto Pereira Castilho	
21. Representante do Hospital de Guarnição de SGC – HGU;	Maj. João da Silva Couto	
22. Representante da Associação dos Trabalhadores de Enfermagem de São Gabriel –ATESG;	Teotônio Luciano de Oliveira	
23. Representante da Associação dos Agentes Indígenas de Saúde do Alto Rio Negro- AAISARN;	Nivaldo Maia Castilho	
24. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Barcelos/SEMSA-Barcelos;		
25. Representante da Unidade Mista de Barcelos;	Hernane Soares da Encarnação	
26. Representante dos profissionais de Barcelos;	Ademilsa Viana dos Santos	

27. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel/SEMSA-SIRN;	Dr. César Luiz Aragão Palermo	
28. Representante da Unidade Mista de Santa Isabel do Rio Negro;	Dr. Lia Medeiros Amorim	
29. Representante dos Profissionais de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro;	Enfer. Carlos	
30. Representante dos profissionais de Saúde do DSEI/ATESG;	Enf.Hernane Guimarães dos Santos Júnior	
31. Representante da Associação Saúde Sem Limites – SSL;	Enfer. Patrícia de Lima Torres	
32. Representante da 2º Brigada de Infantaria do Exercito – SGC;	Gen. BDA Antonio Hamilton Martins Mourão	
33. Representante da Casa de Saúde do Índio – CASAI;	Maria Anaíde Braga de Menezes	
34. Representante da Organização Não Governamental Gente Viva;	Marilene Trindade Melgueiro	